



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 431-2019/2022

09 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA MINISTRO SUPLENTE NO SUPERIOR TRIBUNAL MAÇÔNICO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO vacância do cargo de Ministro Suplente no Superior Tribunal Maçônico,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo de Ministro Suplente no Superior Tribunal Maçônico o Resp.: Ir.: Eduardo Pinto de Oliveira (L. 378);

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre